



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 204 /2024**

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, **qual a possibilidade da construção de um abrigo de ônibus com capacidade para 80 crianças em frente os condomínios Jaguariúna II.**

### **JUSTIFICATIVA**

O requerimento se faz necessário visto que o atual abrigo tem capacidade em média para somente 10 crianças deixando desabrigada as demais em dias de chuva.

Sabido ainda que é o condomínio com maior concentração de crianças para embarque no ônibus escolar pois atende a unidade 1 e 2 dos condomínios e dessa forma, um abrigo maior é de extrema necessidade;

Isto exposto espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete Ver. APE, 16 de maio de 2024.

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente